

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 035 de 23/04/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 035/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903469	ALINE SOARES NUNES ABIB	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/03/2018
2903472	ANA MOREIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	12/03/2018
2903478	ANGELA MARIA GIROLDIN GODOY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/03/2018
2903470	KAREN D OLIVEIRA DESESSARDS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/03/2018
2903468	TAIS REGINA MADEIRA MIRALHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	12/03/2018